

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 329 DE 13 DE JULHO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 412^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participar de capacitação sobre elaboração de relatórios circunstanciados, no dia 15 de julho de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084